

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada <u>443456</u>
Classificação <u>15/02/1/1/1</u>
Data <u>28/09/2012</u>

PETIÇÃO Nº 179/XII/2^A

Por determinação de Sua Excelência a
 Presidente da A.M. A. Maria Vitorino,
Dra. Teresa Coelho
 nº 2.10.2012

Para:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República
 Prof. Doutor Aníbal Cavaco Silva

Excelentíssimo Senhor Primeiro Ministro
 Dr. Passos Coelho

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde
 Doutor Paulo Macedo

Excelentíssimo Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos
 Prof. Doutor José Manuel Silva

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República
 Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro

Excelentíssima Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Presidente
 da Assembleia da República
 Dra. Noémia Pizarro

Parlamento Europeu: Comissão Europeia Bruxelas
 Gabinete dos Direitos e Segurança dos Doentes

Tribunal Internacional de Justiça – Haia

Comunicação Social

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CS
Nº Único <u>443456</u>
Entrada/Saida nº <u>614</u> Data <u>10/10/2012</u>

De: Cristina Maria Ramalho Balonas dos Santos

Telemóvel:

Barreiro, 27 Setembro de 2012

“Assegurar a continuação da prestação de cuidados oncológicos, pelo Centro Hospitalar Barreiro / Montijo “

Excelentíssimos Senhores,,

Serve a presente para denunciar situações que colocam em risco o direito que todos os indivíduos e doentes têm à adequada prevenção e tratamento da doença:

- Cada indivíduo tem o direito de ter acesso a serviços de saúde e igualdade no acesso, sem discriminação baseada nos recursos financeiros, recursos humanos ou tempo de acesso aos serviços;
- Cada indivíduo tem direito a receber o tratamento necessário, dentro de um período de tempo rápido e pré-determinado; este direito aplica-se a cada fase do tratamento, assim como tem também direito ao acesso a serviços de saúde e tratamentos com elevados padrões de segurança e qualidade;
- Cada indivíduo tem o direito ao acesso a procedimentos inovadores, incluindo os meios de diagnóstico, de acordo com os padrões internacionais e independentemente de ponderações económicas ou financeiras,
- Cada indivíduo tem direito a tratamento personalizado e a um programa de diagnóstico ou terapêutica feitos, tanto quanto possível, à medida das suas necessidades pessoais.

Resumo da “Carta Europeia dos Direitos dos Doentes”, elaborada pela “ Active Citizenship Network”, e assinada pelos países que fazem parte da Comunidade Europeia.

Com base nos direitos acima indicados e com o conhecimento em primeira mão do que se passa no Centro Hospitalar Barreiro / Montijo, estando os doentes de modo incompreensível a ser lesados, não estando neste momento assegurados os recursos e cuidados médicos dos quais depende a sua vida, devido ao facto das decisões tomadas pelo mesmo Centro Hospitalar.

Devido a tudo a que se está a passar e com o objectivo de poder alterar e denunciar esta situação, foi feita uma petição de assinaturas com o objectivo de assegurar o bom funcionamento e a continuação da prestação de cuidados oncológicos e ainda garantir a prestação de cuidados diferenciados a todos os indivíduos e doentes.

Assim como também pedir justificações de todas as tomadas de decisões e possíveis irregularidades que colocam em risco a vida de cada indivíduo e doente tratado no Centro Hospitalar Barreiro / Montijo (vd. anexos)

A petição de assinaturas ultrapassou as 5000 assinaturas, e ainda esta a decorrer.

Esta denúncia, pedido de justificações e intervenção de todas as entidades competentes, será enviada a todas as instituições nacionais e internacionais (Instituições acima mencionadas).

Assim, os indivíduos e doentes, ao abrigo das disposições legais, regimentais e internacionais vêm requerer a vossa intervenção, de forma a obterem uma resposta rápida e adequada, assegurando a acessibilidade, a qualidade, a satisfação dos doentes, dos serviços e instituições que os referenciam.

Com os meus melhores cumprimentos,


Cristina Balonas dos Santos

Doente Oncológica e em representação da referida petição

Petição de assinaturas

“Assegurar a continuação da prestação de cuidados oncológicos, pelo Centro Hospitalar Barreiro / Montijo “

Esta petição não tem qualquer vínculo partidário ou sindical, e pretende-se com a mesma, assegurar a continuação e interesse não só dos doentes oncológicos cuja prestação de cuidados é assegurada pelo Centro Hospitalar Barreiro / Montijo, como também os da própria Instituição, cuja missão é a de garantir a prestação de cuidados diferenciados a todos os utentes.

- 1) A Unidade de Oncologia do Centro Hospitalar Barreiro / Montijo iniciou a sua atividade em março de 1994;
- 2) Ao longo de 18 anos de atividade foi possível manter um continuado crescimento da sua atividade e diversificar os muitos projetos desenvolvidos, criando-se uma estrutura que pretende a melhoria contínua do atendimento aos doentes oncológicos;
- 3) Foram realizados vários investimentos, que viabilizaram a instalação de um Serviço de Radioterapia e melhoraram as condições de assistência aos doentes e de trabalho para os profissionais através da mudança de instalações da Unidade de Oncologia, permitindo ao hospital adquirir o ciclo completo para diagnóstico e tratamento dos doentes oncológicos, único na península de Setúbal;
- 4) A Unidade de Oncologia tem garantido a presença de um especialista de oncologia médica no hospital 365 dias por ano até às 24 horas, para atendimento da doença aguda oncológica. É o único serviço, fora dos centros do Instituto Português de Oncologia, a manter esta prestação.
- 5) Neste momento os recursos humanos que possuem, nomeadamente os especialistas de oncologia médica em tempo completo, não são suficientes para atender todos os doentes;
- 6) Os médicos especialistas de oncologia médica que recentemente saíram do serviço não foram até ao momento substituídos, pondo deste modo em causa a capacidade de acolhimento e acompanhamento dos doentes;

- 7) Tendo em conta a atividade do serviço e o facto de o hospital possuir o ciclo completo de diagnóstico e tratamento da doença oncológica, não se descortina qualquer razão válida para o desprover de recursos humanos especializados;
- 8) Fica desta forma posto em causa o interesse público configurado pelos doentes e pela Instituição, que, como foi dito anteriormente, definiu desde 1997 a oncologia como uma área de desenvolvimento estratégico e realizou investimentos vultuosos desde então para garantir este objectivo, agora posto em causa;
- 9) Existe um claro prejuízo da racionalidade técnica e de gestão de recursos, pondo de novo em causa o interesse público, que é aqui garantido em particular pelo serviço com maior atividade e pela Instituição com melhor apetrechamento e organização na área oncológica a nível regional, ou seja, o Centro Hospitalar Barreiro / Montijo.

Por favor, assine esta petição.

Ajude-nos a conseguir o máximo de assinaturas possíveis, para que possamos assegurar o aumento de especialistas de oncologia médica, no Centro Hospitalar Barreiro / Montijo.

Se não o conseguirmos, o encerramento deste Serviço está eminente.

Em nome dos doentes oncológicos, MUITO OBRIGADO.


Cristina dos Santos

Anexo: registo de assinaturas